



*INDICAÇÃO Nº 384/2013*

*Flávio de Almeida Ribeiro, Vereador, usando de suas prerrogativas neste Legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, a adoção das medidas necessárias à implantação de banheiros públicos em espaços de alto fluxo de pessoas no âmbito do município de Piraí.*

**JUSTIFICATIVA:**

*Considerando, ainda, que a implementação de banheiros públicos e a manutenção destes espaços é uma questão de saúde pública e higiene pessoal de fácil resolução e de baixo custo;*

*Considerando que para atender suas necessidades fisiológicas a população tem que recorrer a estabelecimentos privados que nem sempre se encontram disponíveis para uso gratuito;*

*Considerando que os banheiros públicos devem ser localizados preferencialmente em praças, parques, calçadas, ou quaisquer outros espaços públicos em que seja viável a instalação, privilegiando-se locais de maior concentração de pessoas;*

*Considerando que os banheiros deverão garantir a acessibilidade para pessoas com deficiência e idosos com mobilidade reduzida, em atendimento às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;*



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

*Considerando, por fim, que embora possa parecer um tema de menor importância, numa cidade com tantos problemas, a instalação de banheiros públicos e mantidos na mais perfeita higiene é efetivamente uma necessidade.*

*Por tais razões, entendo plenamente justificada a presente preposição e espero do Exmo. Senhor Prefeito Municipal determinações para seu atendimento.*

*SALA DAS SESSÕES, em 04 de junho de 2013.*

*FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO  
-Vereador-*